



EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de junho de 2026.

Ponto Um - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho datado de 16 de junho de 2026, referente à aprovação de licenciamento da prova desportiva de âmbito municipal, denominada "Duatlo Jovem", nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação da consolidação de contas adstrita ao exercício de 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro e consequente remessa à Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DAS SRAS. VEREADORAS DO PSD. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação da constituição do Conselho Municipal de Educação da Póvoa de Lanhoso para o mandato 2025/2029, de acordo com o artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e consequente remessa à Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para elaboração do primeiro aditamento ao contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município da Póvoa de Lanhoso e o Fintas Foot Academia, para a época desportiva 2025/2026.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do urbanismo para aditamento n.º 20 ao alvará de loteamento n.º 5/2008 em nome de Maria Arminda da Cruz Araújo Fernandes.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DAS SRAS. VEREADORAS DO PSD.



Ponto Seis - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do urbanismo para aditamento n.º 12 ao alvará de loteamento n.º 5/2001 em nome de Filipe Martins Guimarães.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do urbanismo para aditamento n.º 9 ao alvará de loteamento n.º 2/2021 em nome de Jaime Antunes Pereira.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Oito - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aprovação de operação de loteamento referente ao Processo LU-LOT n.º 2/2024, em nome de Vanguarda Métrica Empreendimentos Lda.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DAS SRAS. VEREADORAS DO PSD.

Ponto Nove - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da gestão e conservação do espaço público, para aprovar a isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço na feira semanal, ao longo de todo o mês de julho, de carácter excecional, destinada a apoiar os feirantes e consequente remessa à Assembleia Municipal.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.
REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Ponto Dez - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovar a título excecional e temporário, durante o mundial de futebol 2026, que todos os estabelecimentos legalmente autorizados a laborar no concelho da Póvoa de Lanhoso,

- a) Ficam autorizados a funcionar até às 03h00 do dia 28 de junho de 2026, por forma a assegurar a transmissão integral do jogo entre Portugal e a Colômbia, agendado para ter início às 00h30 desse mesmo dia.
- b) Caso a seleção nacional de futebol venha a qualificar-se para fases subsequentes do campeonato do mundo de 2026, autorizar o Presidente da Câmara Municipal a proferir despacho, mediante os horários de laboração excecionais que se revelem adequados à fruição de cada jogo.

DELIBERAÇÃO:

a) APROVADO POR UNANIMIDADE

b) APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Onze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovar a resolução do auto de transferência de recursos celebrado entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a freguesia da Póvoa de Lanhoso, celebrado em 28 de dezembro de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos, e consequente remessa à Assembleia Municipal.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.
AS SRAS. VEREADORAS DO PSD, ABANDONARAM A REUNIÃO PREVIAMENTE À VOTAÇÃO DO PONTO.
REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu _____
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 24 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)